



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

Estado de Mato Grosso



LEI N° 477/97, DE 03 DE SETEMBRO DE 1997.

**“DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPO VERDE PARA O PERÍODO  
DE 1.998 À 2.001.”**

**ONESCIMO PRATI,** Prefeito

Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - O Plano Plurianual do Município para o período de 1998 à 2001, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 4.320/64), de cada exercício e do Orçamento Anual.

**ARTIGO 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

**ARTIGO 3º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso



ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Campo Verde-MT, 03 de Setembro de 1997.

ONESCIMO PRATI  
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de  
Administração, de acordo com a Legislação em vigor, com a afixação no  
local de costume. Data supra.

  
FERNANDO SCHROETER  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.**  
**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1.998 À 2.001**  
**LEI 4.320/64 - ART. 23**

| <b>CÓDIGO LOCAL</b> | <b>PROGRAMAS</b>                                          | <b>OBJETIVOS</b>                                                                                                         | <b>METAS</b>                                                                                                                                                                     |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | <u>01 - PROCESSO LEGISLATIVO</u>                          |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                  |
| 01                  | 01.01 - Construção do Prédio da Câmara Municipal          | -Dotar a Câmara Municipal de prédio próprio;                                                                             | - Aquisição de terreno, construção, melhoramento, instalação, equipamentos, materiais permanentes;                                                                               |
| 02                  | 01.02 - Reforma e Adaptação                               | - Instalar adequadamente a Câmara Municipal, oferecendo melhores condições de trabalho e atendimento a população;        | - Investir em obras, reformas, manutenção da Câmara Municipal, quanto às instalações do Gabinete, das Comissões Técnicas, do Plenário, etc...;                                   |
| 03                  | 01.03 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes | - Melhorar as condições de trabalho da Câmara Municipal;                                                                 | - Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos eletrônicos, materiais permanentes e equipamentos de informática;                                                             |
|                     | <u>04 - PROCESSO JURÍDICO</u>                             |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                  |
| 04                  | 04.01 - Defesa do interesse Público                       | - Proporcionar ajuda financeira ao poder Judiciário, visando melhor atender os nossos Municípios;                        | - Ajudar na construção, instalação, equipamentos do Fórum, assim como repassar verba ao Poder Judiciário para melhor atender nossos Municípios, assim como despesas processuais; |
|                     | <u>07 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>                  |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                  |
| 05                  | 07.01 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal      | - Dotar a Prefeitura Municipal de um prédio novo, para melhorar as condições de funcionamento e atendimento à população; | - Aquisição do terreno, construção, melhoramento, instalação, equipamento do Paço Municipal;                                                                                     |
| 06                  | 07.02 - Reforma e Adaptação do Paço Municipal             | - Instalar adequadamente os vários setores da Administração, fornecendo melhores condições de trabalho;                  | - Obras e serviços de engenharia, melhoramento, manutenção do Paço Municipal;                                                                                                    |

*AD.*

|    |                                               |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 | 07.03 - Equipamentos e Materiais Permanentes  | - Equipar as várias unidades administrativas, tornando-as mais ágeis e eficientes;                                                                                                               | - Adquirir equipamentos, móveis, materiais permanentes, para as várias unidades administrativas;                                                                                                                  |
| 08 | 07.04 - Melhoramento do Sistema de Computação | - Modernizar os serviços de controles financeiros, administrativos, agilizando as informações, assegurando maior grau de confiabilidade dos dados;                                               | - Adquirir equipamentos para a implantação e melhoramento do sistema de computação, assim como proporcionar a manutenção dos mesmos;                                                                              |
| 09 | 07.05 - Reestruturação Administrativa         | - Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais eficiente na prestação de Serviços Administrativos e a coletividade, adequadas as normas Constitucionais;                                     | - Leis e atos dispendo sobre o aprimoramento da organização administrativa e dos Serviços Prestado a Coletividade, assim como aquisição de materiais e profissionais para colocar em prática essa reestruturação; |
| 10 | 07.06 - Participação em Obras Públicas        | - Participar na construção, ampliação, reforma e manutenção de repartições de obras Federais e Estaduais;                                                                                        | - Destinar recursos para participar de obras públicas;                                                                                                                                                            |
| 11 | 07.07 - Plano Diretor Urbano                  | - Dotar o Município do plano diretor urbano, disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da nossa cidade nos termos do art. 182 da C.F.; | - Elaboração do plano diretor urbano;                                                                                                                                                                             |
| 12 | 07.08 - Treinamento de Recursos Humanos       | - Conveniar em setores especializados para ministrar cursos na área de Recursos humanos em conjunto com entidades de classe do Município;                                                        | - Alcançar o aprimoramento técnico, funcional e acadêmico dos Servidores dos diversos órgãos da Administração pública, bem como a preparação dos funcionários públicos, no estágio probatório;                    |
| 13 | 08.01 - Juros e Amortização das dívidas       | - Autorização da dívida consolidada;                                                                                                                                                             | - Pagamento e autorizações de empréstimos e confissão de dívida;                                                                                                                                                  |

**08 - ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRA**



127

|    |                                                                    |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | <u>13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</u><br>13.01 - Ajuda aos Assentamentos | - Ajudar financeiramente os assentamentos do Município;                                                                   | - Proporcionar aos assentados melhoria na infra- estrutura, escolar, Posto de Saúde, equipamentos, maquinários, combustíveis, sementes, adubos, etc.;                                                          |
| 15 | <u>14 - PRODUÇÃO VEGETAL</u><br>14.01 - Defesa Sanitária           | - Instalação de um laboratório para controle biológico de pragas, moléstias e plantas invasoras;                          | - Aquisição de terreno, construção, reforma, manutenção, equipamentos, materiais permanentes para a instalação de um laboratório;                                                                              |
| 16 | 14.02 - Corretivos e Fertilizantes                                 | - Incentivar os agricultores no uso de corretivos, fertilizante, adubação e correção do solo;                             | - Aquisição de materiais informativos, palestras de incentivo ao uso de corretivos e fertilizantes aos agricultores, e aos pequenos produtores aquisição de corretivos e fertilizantes resgatáveis em espécie; |
| 17 | 14.03 - Irrigação                                                  | - Proporcionar aos agricultores, programas, palestras, cursos, incentivos e irrigação;                                    | - Adquirir terreno, equipamentos para implantação de sistema de irrigação, investindo no cultivo de feijão, hortaliças, frutas, tomates, árvores ornamentais;                                                  |
| 18 | 14.04 - Mecanização Agrícola                                       | - Investir em maquinários para melhor servir a população;                                                                 | - Aquisição e manutenção de tratores, ensiladeiras, caminhões basculantes, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, forrageira, trituradores e veículos para dar assistência aos produtores;         |
| 19 | 14.05 - Sementes e Mudas                                           | - Atender aos pequenos produtores, investindo na produção e fornecimento de sementes variadas e de boa qualidade;         | - Investir na aquisição de uma área para produção e fornecimento de sementes de hortifrutigranjeiros aos pequenos produtores;                                                                                  |
| 20 | <u>15 - PRODUÇÃO ANIMAL</u><br>15.01 - Defesa Sanitária            | - Promover campanhas de saúde e combate às doenças animais através de propagandas em televisão, rádio, panfletos, etc...; | - Investir na erradicação das doenças animais, proporcionando saúde e maior rentabilidade da produção animal desta municipalidade;                                                                             |
| 21 | 15.02 - Criação de Animais de                                      | - Incentivar a caprinocultura, apicultura,                                                                                | - Proporcionar material informativo, materiais didáticos, suporte                                                                                                                                              |

| pequeno e médio porte | ranicultura, suinocultura, etc...;                         | técnico, matrizes aos pequenos produtores, para a criação de animais de pequeno e médio porte;                                                                             |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22                    | 15.03 - Inseminação Artificial                             | - Implantação de uma Central de Inseminação Artificial para atender ao pequeno produtor;                                                                                   |
| 23                    | 15.04 - Desenvolvimento da Pesca                           | - Auxiliar os pequenos produtores na construção de tanques e aquisição de alevinos, como incentivo a piscicultura;                                                         |
| 24                    | 16.01 - Armazéns Comunitários                              | - Construção., reforma, ampliação, instalação, manutenção e equipamentos de Armazéns Comunitários;                                                                         |
| 25                    | 16.02 - Integração e Desenvolvimento da Agropecuária       | - Aquisição de terreno, construção, ampliação e remodelação de prédios, aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e instalações;                                       |
| 26                    | 16.03 - Viveiro de Mudas Municipal                         | - Aquisição de terreno, implantação de viveiro de mudas e aquisição de equipamentos;                                                                                       |
| 27                    | 16.04 - Horta Comunitária                                  | - Delimitar áreas e fornecer subsídios, aquisição de terreno, equipamentos e instalações;                                                                                  |
| 28                    | 16.05 - Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas      | - Aquisição de terreno, obras, construção, ampliação, remodelação, instalação, manutenção, equipamentos, materiais permanentes, de obras novas e as já existentes;         |
| 29                    | 16.06 - Inspeção, padronização e Classificação de produtos | - Investir na fiscalização e inspeção de produtos agrícolas produzidos em nosso Município assim como assistir o produtor na padronização e classificação de seus produtos; |

16 - ABASTECIMENTO

122

|    |                                                                                               |                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 | <p><u>17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</u></p> <p>17.01 - Reflorestamento</p> | <p>- Conscientizar a população para o uso devido do solo e preservação do meio ambiente;</p>                                                                | <p>- Incentivar e conscientizar a população sobre o desmatamento indevido, suas consequências, assim como incentivar e fornecer mudas para o plantio de árvores para o florestamento e reflorestamento;</p> |
| 31 | <p>16.07 - Incentivo à Formação de Cooperativas e Microempresas</p>                           | <p>- Incentivar a população a formar cooperativas e microempresas para colocação de seus produtos, melhorando o seu rendimento;</p>                         | <p>- Conceder isenção de impostos por tempo limitado as cooperativas e microempresas que surgir em nosso Município;</p>                                                                                     |
| 32 | <p><u>22 - TELECOMUNICAÇÕES</u></p> <p>22.01 - Telefonia</p>                                  | <p>- Conservação, aquisição de equipamentos de telefonia;</p>                                                                                               | <p>- Adquirir linhas telefônicas, assim como manter em condições de funcionamento as já existentes, investindo na manutenção e equipamentos novos;</p>                                                      |
| 33 | <p>22.02 - Telefonia Rural</p>                                                                | <p>- Atender a população rural com rede de telefone, com a finalidade de fixar o homem no campo;</p>                                                        | <p>- Incentivar a implantação do Sistema de Telefonia Rural, assim como providenciar a instalação de Postos Telefônicos nas comunidades pólos da zona rural;</p>                                            |
| 34 | <p>22.03 - Conservação e Aquisição de Telecomunicação</p>                                     | <p>- Criar condições de acesso de imagem para a população rural, implantar TV e vídeos nas escolas levando maior informações e aprendizagem aos alunos;</p> | <p>- Aquisição de receptores de TV, vídeos, projetores, telões, para as escolas, secretarias de saúde, agricultura, Educação, assim como manter em funcionamento os equipamentos já existentes;</p>         |
| 35 | <p>22.04 - Serviços especiais de Telecomunicação</p>                                          | <p>- Levar informativos sobre o Município aos seus moradores por meio de televisão e rádio;</p>                                                             | <p>- Firmar convênio com os sistemas de rádio e televisão, com o intuito de esclarecer a população sobre os acontecimentos da cidade.</p>                                                                   |
| 36 | <p><u>30 SEGURANÇA PÚBLICA</u></p> <p>30.01 - Polícia Civil e Militar</p>                     | <p>- Proporcionar maior segurança a população;</p>                                                                                                          | <p>- Aquisição de viaturas, equipamentos, combustível, alimentação, assim como a manutenção das viaturas existentes e aquisição de materiais permanentes;</p>                                               |

*[Assinatura]*

|    |                                                                                          |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 37 | 30.02 - Instalação de uma Unidade de Corpo de Bombeiros                                  | - Proteger o Patrimônio Público e particular, assim como o indivíduo;                             | - Manter serviço permanente de combate ao fogo, investindo na aquisição de um caminhão tanque e equipamentos;                                                                                                                                      |
| 38 | 30.03 - Instituição da Guarda Municipal<br><b>41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b> | - Proteger o Patrimônio Público e toda a população;                                               | - Instituir a guarda municipal para que auxilie no patrulhamento noturno;                                                                                                                                                                          |
| 39 | 41.01 - Educação Pré-Escolar                                                             | - Instalações escolares para pré, dando as crianças de 0 a 6 anos condições de ensino;            | - Aquisição de terreno, construção, reforma, ampliação, melhoramento de prédios rurais e urbanos e materiais permanentes;                                                                                                                          |
| 40 | 41.02 - Quadra de Esporte e Parque de Recreativos                                        | - Dar condições adequadas para aulas de educação física aos alunos da pré escola;                 | - Aquisição de terreno, construção, ampliação e melhoramento das quadras de esportes e parques recreativos;                                                                                                                                        |
| 41 | 41.03 - Construção, reformas de Creches<br><b>42- ENSINO FUNDAMENTAL</b>                 | - Proporcionar às crianças carentes, assistência educacional, médica, odontológica e alimentar;   | - Construção, reforma, ampliação, manutenção, materiais permanentes do Lar dos Idosos.                                                                                                                                                             |
| 42 | 42.01 - Instalações Escolares no Ensino Fundamental                                      | - Dar condições de ensino as crianças em idade escolar na área do ensino fundamental;             | - Construção, ampliação, reforma, equipamentos, melhoramento de prédios urbanos e rurais, assim como a criação do ensino de 2º grau no Posto Limeira e total incentivo as reformas e ampliação nas salas de aulas da Escola do Jupiara e Agrovila; |
| 43 | 42.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;                                 | - Reequipar as escolas de rede física local;                                                      | - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à melhoria das condições de ensino;                                                                                                                                                |
| 44 | 42.03 - Quadra de Esportes do Ensino Fundamental                                         | - Oferecer condições adequadas para as aulas de educação física dos alunos do ensino fundamental; | - Aquisição de terrenos, construção, melhoramento de quadras de esportes;                                                                                                                                                                          |

|    |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45 | <u>44 - ENSINO SUPERIOR</u><br>44.01 - Ensino de Graduação                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer ajuda de custo a estudantes, professores, servidores públicos, investindo na sua qualificação;</li> <li>- Incentivar a Implantação de Cursos Superiores;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar ajuda financeira no transporte, moradia e alimentação dos estudantes, servidores públicos e professores;</li> <li>- Aquisição de Terreno.</li> </ul>                                                                             |
| 46 | Extensão Universitária                                                         |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 47 | <u>45 - ENSINO SUPLETIVO</u><br>45.01 - Escola Profissionalizante              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar condições adequadas para ensino de aprendizagem profissional;</li> </ul>                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de terreno, obras, ampliação, manutenção, melhoramento, instalações, equipamentos e materiais permanentes;</li> </ul>                                                                                                               |
| 48 | <u>46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u><br>46.01 - Ginásio de Esportes Coberto | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer melhores condições para a prática de esportes;</li> </ul>                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de terreno, construção, reformas, manutenção, equipamentos, cobertura de quadras de esportes, proporcionando materiais esportivos para o desenvolvimento físico e social dos munícipes, tanto da área urbana como rural;</li> </ul> |
| 49 | 46.02 - Melhoramento da Vila Olímpica                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar a todas as modalidades de esporte, melhorando as condições para a prática de esportes;</li> </ul>                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de terreno para ampliação, reforma, melhoramento das instalações existentes, assim como investir em equipamentos, materiais permanentes, professores de diversas modalidades de esporte;</li> </ul>                                 |
| 50 | 46.03 - Clube Comunitário                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer a população lazer, recreação e promover a sua integração social;</li> </ul>                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de terreno, construção, melhoramento, reforma de um clube de recreação, com instalações de quadras de esportes, piscina ou represas, quiosque com churrasqueira, parque infantil, etc...;</li> </ul>                                |
| 51 | 46.04 -Fundo Municipal do Desporto                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar o Fundo Municipal do Desporto;</li> </ul>                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cobrir os custos do Fundo;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                         |

*Assinatura*

|    |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 52 | <p><u>47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS</u></p> <p>47.01 - Bolsa de Estudos</p> | <p>- Proporcionar aos professores e Servidores públicos melhoria de ensino e eficiência profissional;</p> <p>- melhorar as condições de aprendizagem dos alunos da Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação Especial;</p> | <p>- Oferecer bolsas de estudo a professores e servidores públicos e alunos até o 2º grau, investindo na sua qualificação, atualização e aperfeiçoamento, para melhor atender a população;</p>                                                                      |
| 53 | 47.02 - Livro Didático                                                     |                                                                                                                                                                                                                            | <p>- Aquisição de materiais didáticos como livros infantis, pesquisa, infanto-juvenil, juvenil, apostilas, cartilhas de alfabetização;</p>                                                                                                                          |
| 54 | 47.03 - Material de apoio Pedagógico                                       | <p>- Proporcionar o desenvolvimento psicomotor da criança, através de materiais pedagógicos;</p>                                                                                                                           | <p>- Adquirir material pedagógico para a educação pré-escolar e educação especial;</p>                                                                                                                                                                              |
| 55 | 47.04 - Transporte Escolar                                                 | <p>- Dar condições de transporte aos alunos do Município;</p>                                                                                                                                                              | <p>- Investir na melhoria do transporte escolar, investindo na aquisição de ônibus e peruas, na locação de ônibus escolares, assim como investir na sua manutenção e equipamentos;</p>                                                                              |
| 56 | 47.05 - Merenda Escolar                                                    | <p>- Proporcionar melhora na saúde e desenvolvimento do aluno;</p>                                                                                                                                                         | <p>- Aquisição de objetos, equipamentos, alimentos para confecção de merenda escolar;</p>                                                                                                                                                                           |
| 57 | 47.06 - Fundo Municipal da Educação                                        | <p>- Criar um Fundo Municipal de Educação;</p>                                                                                                                                                                             | <p>- Cobrir os custos do Fundo;</p>                                                                                                                                                                                                                                 |
| 58 | <p><u>48 - CULTURA</u></p> <p>48.01 - Centro Cultural</p>                  | <p>- Promover o desenvolvimento cultural, social e artístico da população, oferecendo meios de pesquisas e estudos;</p>                                                                                                    | <p>- Investir na aquisição de terreno, construção, melhoramento de um Centro de Cultura, contendo um teatro, museu, auditório, assim como investir em equipamentos e materiais, incentivando a formação de grupos folclóricos, corais, banda Municipal, etc...;</p> |
| 59 | 48.02 - Biblioteca Municipal                                               | <p>- Proporcionar condições que favoreçam a melhoria da cultura no Município;</p>                                                                                                                                          | <p>- Construção, ampliação, reforma, manutenção, equipamentos, materiais didáticos, permanentes da Biblioteca Municipal, promovendo o aperfeiçoamento cultural do Município;</p>                                                                                    |

|    |                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60 | 48.03 - Promoção de Seminários e Pesquisas<br><br><u>49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</u>                      | - Incentivar a integração dos Municípios, através de pesquisas e Seminários sobre a cultura de seu município;<br><br>- Atender aos deficientes físicos, aos superdotados, proporcionando escolas, materiais, professores especiais; | - Promover Seminários, pesquisas do patrimônio histórico, artístico e cultural do município, divulgando em meios de comunicação, dotando o Município de um acervo histórico sobre a sua origem, tradição e cultura; |
| 61 | 49.01 - Escolas Especiais<br><br><u>51 - ENERGIA ELÉTRICA</u>                                        |                                                                                                                                                                                                                                     | - Construção, ampliação, adaptação, manutenção, equipamentos, materiais didáticos, pedagógicos, professores especializados, para funcionamento da Educação;                                                         |
| 62 | 51.01 - Instalação do Linhão                                                                         | - Proporcionar ao Município, melhoria no abastecimento de energia elétrica, no uso pessoal e industrial;                                                                                                                            | - Investir recursos na construção, ampliação, manutenção, melhoria do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através de linhão direto da Usina Hidrelétrica ao consumidor;                                     |
| 63 | 51.02 - Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural<br><br><u>57 - HABITAÇÃO</u> | - Extensão da rede de energia elétrica e da iluminação pública;                                                                                                                                                                     | - Ampliação das redes de energia elétrica com melhoria do sistema de iluminação pública, na cidade, distrito industrial, Agrovila e região, no Capim Branco, instalação do Sistema Trifásico;                       |
| 64 | 57.01 - Construção de Casas populares                                                                | - Ampliar a área urbanizada da cidade para redução do déficit habitacional, construindo casas populares de baixa renda;                                                                                                             | - Construção de casas populares, através do sistema de mutirão e pelo sistema de financiamento proporcionando a população de baixa renda, melhoria nas condições habitacionais;                                     |
| 65 | 57.02 - Aquisição de áreas para Vilas Populares                                                      | - Assentamento de pessoas e famílias carentes nos bairros da periferia;                                                                                                                                                             | - Adquirir e implantar toda a infra-estrutura em áreas com o objetivo específico de assistência a população de baixa renda;                                                                                         |
| 66 | 57.03 - Fundo Municipal de habitação<br><br><u>58 - URBANIZAÇÃO</u>                                  | - Criar um Fundo Municipal de Habitação;                                                                                                                                                                                            | - Cobrir os custos do fundo, participando com recursos previstos em lei;                                                                                                                                            |
| 67 | 58.01 - Pavimentação Asfáltica                                                                       | - Pavimentação das vias urbanas;                                                                                                                                                                                                    | - Execução de pavimentação asfáltica de toda a cidade, compreendendo os serviços preparatórios de guias, sarjetas;                                                                                                  |

|    |                                                         |                                                                                                                 |                                                                                                                                                             |
|----|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 68 | 58.02 - Vias Públicas                                   | - Ampliação e melhoria da malha viária urbana, objetivando maior segurança para veículos e pedestres;           | - Abertura, prolongamento, alargamento de ruas, avenidas, anel viário, sinalização, abrigos para usuários, muros, arborização e obras de arte;              |
| 69 | 58.03 - Conservação e Irrigação de Vias Públicas        | - Ampliação dos serviços de manutenção das vias urbanas;                                                        | - Aquisição de veículos e demais equipamentos;                                                                                                              |
|    | <b><u>60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u></b>        |                                                                                                                 |                                                                                                                                                             |
| 70 | 60.01 - Ampliação dos Serviços de Coleta de Lixo        | - Ampliação dos Serviços Coleta de Lixo Urbano;                                                                 | - Melhorar os serviços de coleta de lixo urbano, investindo na aquisição de caminhões, equipamentos, etc..;                                                 |
| 71 | 60.02 - Reciclagem e Coleta de Materiais Rurais         | - Instalar postos de recolhimento de embalagens de produtos químicos usados na lavoura e garrafas descartáveis; | - Investir na construção, equipamentos de uma indústria de tubos, canos, plásticos com os materiais, embalagens recolhidas;                                 |
| 72 | 60.03 - Ampliação e Melhoramento do Cemitério Municipal | - Ampliar a área, melhorar as condições do cemitério, com calçamento, ajardinamento e iluminação;               | - Aquisição de terreno e obras de melhoramento do cemitério;                                                                                                |
| 73 | 60.05 - Velório e Necrotério Municipal                  | - Dotar o Município de um velório e Necrotério Municipal;                                                       | - Aquisição de terreno e obras de melhoramento do velório e necrotério;                                                                                     |
| 74 | 60.06 - Implantação de uma Usina de Reciclagem do lixo  | - Reaproveitamento do lixo domiciliar, promovendo adubos e evitando doenças;                                    | - Aquisição de uma área para a construção de uma usina de lixo urbano, preservando a pureza do solo, do ar e das águas;                                     |
| 75 | 60.07 - Área de Lazer                                   | - Área urbanas para o lazer e recreação da população;                                                           | - Aquisição de terreno, construção, extensão e remodelação de praças públicas, parques e sanitários públicos;                                               |
|    | <b><u>62 - INDÚSTRIAS</u></b>                           |                                                                                                                 |                                                                                                                                                             |
| 76 | 62.01 - Ampliação do Parque Industrial                  | - Oferecer condições de melhoria para implantação de mais Indústrias;                                           | - Aquisição de terreno para ampliação, manutenção, construção de barracões, obras de infra-estrutura para a implantação e ampliação do distrito industrial; |
| 77 | 62.02 - Incentivo Industrial                            | - Incentivar a vinda e instalação de novas                                                                      | - Proporcionar incentivos fiscais, palestras, materiais didáticos;                                                                                          |

|    |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 78 | 62.03 - Implantação de uma Indústria de Polpa de Frutas                                                   | indústrias, com a finalidade de aumentar empregos, arrecadação e melhoria a população;                                                                                                                                                                                                                               | <p>cursos as empresas existentes em nosso Município e as que por ventura virão;</p> <p>- Aquisição de terreno, construção, reforma, equipamentos, materiais permanentes;</p> <p>- Manutenção e ampliação de instalações e equipamentos;</p> |
| 79 | 62.04 - Fábrica de Artefatos de Cimento                                                                   | <p>- Industrializar as frutas produzidas em nosso município, com a finalidade de incentivar a sua produção e melhoria no preço;</p> <p>- Ampliação e manutenção de fábrica de artefatos de cimento, para baratear os custos dos Município como postes, sarjetas, calçadas, bancos de praça, abrigos para ônibus.</p> |                                                                                                                                                                                                                                             |
| 80 | <u>63 - COMÉRCIO</u><br>63.01 - Construção de Mercado Municipal e melhoramento das Instalações existentes | - Organizar o sistema de abastecimento alimentar do Município;                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>- Investir na aquisição de terrenos, reforma, manutenção, ampliação de box, possibilitando ao pequeno produtor comercializar suas produção;</p>                                                                                          |
| 81 | 63-02 - Construção do Matadouro Municipal                                                                 | - Implantação de uma Matadouro Municipal, para melhor fiscalizar o abastecimento de carne do nosso Município;                                                                                                                                                                                                        | <p>- Aquisição de terreno, obras, melhoramentos, manutenção e ampliação do matadouro, equipamentos e instalação;</p>                                                                                                                        |
| 82 | 63.03 - Parque de Exposição                                                                               | - Dotar o Município de um parque de exposição que atenda as necessidades da população;                                                                                                                                                                                                                               | <p>- Reforma, ampliação, melhoramento da infra-estrutura, construção de barracas no Parque de Exposição;</p>                                                                                                                                |
| 83 | <u>65 - TURISMO</u><br>65.01 - Apoio ao Turismo                                                           | - Implantação de um parque turístico municipal, assim com fazer um levantamento dos pontos turísticos do município e incentiva-los a exploração comercial;                                                                                                                                                           | <p>- Aquisição de terreno, construção, manutenção, melhoramento, ampliação, obras, equipamentos e instalação de um Parque Turístico Municipal;</p>                                                                                          |

|    |                                                                |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 84 | 75 - SAÚDE<br>75.01 - Construção do Hospital Público Municipal | - Melhorar as condições de atendimento a população na área da saúde;                                                                | - Aquisição de terreno, construção, ampliação, manutenção, melhoramento, equipamentos, materiais permanentes para instalação do hospital municipal;                                                                                                                                                               |
| 85 | 75.02 - Serviços Integrados de Saúde                           | - Oferecer assistência médica, odontológica, psicológica e reabilitação a população;                                                | - Aquisição de terreno, construção, ampliação, melhoramento, equipamentos, materiais permanentes para instalação de Postos de Saúde, ambulatorios urbanos e rurais;                                                                                                                                               |
| 86 | 75.03 - Criação da Vigilância Sanitária                        | - Criação da Vigilância Sanitária visando melhorar a qualidade de diversos serviços e produtos colocados a disposição da população; | - Investir em pessoal qualificado para o controle da higiene de hospitais e consultórios dentários, controle de higiene em lanchonetes, restaurantes, controle de zoonoses de animais, controle de validade de produtos comerciais, controle de higiene dos açougues, mercados, supermercados, etc...;            |
| 87 | 75.04 - Planejamento                                           | - Desenvolver atividades de planejamento familiar nas populações carentes;                                                          | - Criar um sistema integrado de saúde, convenientes com o Estado e a União, voltados para a promoção da saúde da mulher e da criança;                                                                                                                                                                             |
| 88 | 75.05 - Alimentação e Nutrição                                 | - Fornecer leite, alimentação a população de baixa renda;                                                                           | - Aquisição de Vaca mecânica, para fornecimento de leite a população e a toda a rede escolar;                                                                                                                                                                                                                     |
| 89 | 75.06 - Produtos Profiláticos e Terapêuticos                   | - Atender a população carente nas mediações necessárias para seu estabelecimento;                                                   | - Aquisição e fornecimento a população carente, produtos profiláticos e terapêuticos;                                                                                                                                                                                                                             |
| 90 | 75.07 - Controle de Doenças Transmissíveis                     | - Investir em campanhas de prevenção de doenças;                                                                                    | - Investir em materiais de vacinação, para o controle de doenças transmissíveis, preservar o combate a Hanseníase, manter o controle da tuberculose e Leshmaniose, acompanhamento Pré-pós o parto e intensificar o alimento materno, diminuindo cada vez mais o índice de doenças, através de vacinação em massa; |
| 91 | 75.08 - Aquisição e Manutenção de Veículos                     | - Melhorar o atendimento a população, investindo na melhoria de sua frota;                                                          | - Aquisição, manutenção de veículos para atender a saúde pública;                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 92 | 75.09 - Fundo Municipal da Saúde                               | - Atender ao Fundo Municipal da Saúde;                                                                                              | - Cobrir os custos do fundo;                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



142

|     |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 93  | <p><u>76 - SANEAMENTO</u></p> <p>76.01 - Construção de Rede de Água e Reservatórios</p>           | <p>- Ampliar o abastecimento de água na Sede do Município e melhorar a sua qualidade;</p> <p>- Investir na rede de esgoto, proporcionando qualidade de vida aos munícipes;</p> | <p>- Investir na abertura, conservação e manutenção de poços artesianos, na canalização de águas de rios, assim como construção de reservatórios onde a água possa ser tratada antes de distribuída à população;</p> <p>- Construir, ampliar a rede de esgoto na sede do Município;</p> |
| 94  | 76.02 - Construção de Rede de Esgoto                                                              |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 95  | 76.03 - Manutenção e amparo a Rede de água e Esgoto                                               | <p>- Proporcionar o abastecimento normal da água e proporcionar a limpeza da rede de esgoto;</p>                                                                               | <p>- Transferir recurso ao serviço autônomo de água e esgoto, destinados à manutenção do abastecimento de água e esgoto;</p>                                                                                                                                                            |
| 96  | 76.04 - Galerias Pluviais                                                                         | <p>- Captar águas pluviais, eliminando erosões de ruas e avenidas;</p>                                                                                                         | <p>- Construção de galerias pluviais</p>                                                                                                                                                                                                                                                |
| 97  | <p><u>77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u></p> <p>77.01 - Defesa contra a Erosão</p>                | <p>- Conservação do solo e das estradas, visando combater a erosão, através da construção de micro-bacias;</p>                                                                 | <p>- Canalizar recursos para a implantação de micro-bacias, investindo em equipamentos, maquinários e materiais necessários a solução do problema;</p>                                                                                                                                  |
| 98  | 77.02 - Conservação do Solo                                                                       | <p>- Marcação e construção de cursa de nível, terracimento e práticas conservacionistas do solo;</p>                                                                           | <p>- Atender o maior número possível de propriedades com recursos destinados a esse fim, aquisição de maquinários e equipamentos;</p>                                                                                                                                                   |
| 99  | 77.03 - Obras em Rios, Córregos e Represas                                                        | <p>- Saneamento de rios, córregos e represas do Município;</p>                                                                                                                 | <p>- Obras de canalização e drenagem;</p>                                                                                                                                                                                                                                               |
| 100 | <p><u>79 - SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO</u></p> <p>79-01 - Segurança no Trabalho</p> | <p>- Incentivar e esclarecer a população através de palestras, panfletos, manuais, sobre a maneira de prevenção de acidentes no trabalho;</p>                                  | <p>- Adquirir materiais, equipamentos de segurança para o funcionário público Municipal e investir em propaganda de esclarecimento da importância do uso de equipamentos para proteção no trabalho;</p>                                                                                 |

*[Assinatura]*

|     | <u>81 - ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA</u>    |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                   |
|-----|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 101 | 81.01 - Centro de Convivência para Idosos | - Abrigar pessoas idosas, oferecendo proteção e bem estar;                                                                  | - Construção, reforma, ampliação, equipamentos, materiais permanentes do Lar dos Idosos;                                                                                          |
| 102 | 81.02 - Cursos de artes domésticas        | - Promover o desenvolvimento social e de trabalho do comunidade;                                                            | - Proporcionar a população cursos de corte-costura, pintura em tela, tecido, porcelana, cerâmica, tricô, crochê, culinária, investindo em professores e materiais;                |
| 103 | 81.03 - Convênios Assistências            | - Oferecer assistência social a população carente;                                                                          | - Firmar convênios com o Estado, entidades assistências, beneficentes, sem fins lucrativos e de reconhecida utilidade pública, proporcionando ajuda financeira a essas entidades; |
| 104 | 81.04 - Aquisição de uma vaca mecânica    | - Distribuir leite às escolas e crianças carente;                                                                           | - Aquisição, instalação, infra-estrutura, para uma vaca mecânica;                                                                                                                 |
| 105 | 81.05 - Assistência Social Geral          | - Suprir às necessidades básicas alimentar das famílias carentes;                                                           | - Aquisição e distribuição de cestas básicas às famílias carentes;                                                                                                                |
| 106 | 81.06 - Promoção Social                   | - Proporcionar às mulheres gestantes carentes, enxoval do bebê;                                                             | - Aquisição de enxoval de bebê, investindo nas peças básicas, tais como fraldas, pagãs, cobertor, macaquinhos, mamadeiras, etc...;                                                |
| 107 | 81.07 - Assistência ao Menor              | - Resgatar a guarda mirim, proporcionando-lhe educação, encaminhamento profissional e social;                               | - Aquisição de materiais, equipamentos, uniformes, instrumentos musicais, implantação de escolas profissionalizantes para atender ao menor;                                       |
| 108 | 81.08 - Padaria                           | - Ministrar cursos profissionalizantes de panificação e distribuição para creches, escolas, entidades beneficentes, etc...; | - Aquisição de equipamentos para implantação de uma padaria municipal;                                                                                                            |
| 109 | 81.09 - Fundos Municipais                 | - Atender aos Fundos Municipais da Assistência Social da Criança e do Adolescente e do Bem Estar;                           | - Cobrir custos do Fundo;                                                                                                                                                         |

|     |                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 110 | <p><u>82 - PREVIDÊNCIA</u></p> <p>82.01 - IMPAS</p>                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atendimento médico, odontológico, etc... do funcionário público, assim como garantir pensão e aposentadoria aos seus assegurados;</li> </ul>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Repassar recursos ao IMPAS;</li> </ul>                                                                                                                                                                 |
| 111 | <p><u>87 - TRANSPORTE AÉREO</u></p> <p>87.01 - Aeroporto Municipal</p>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação do aeroporto municipal, proporcionando maior segurança a população e as firmas de aviação agrícola;</li> </ul>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção, melhoramento, reforma, equipamentos, do aeroporto Municipal;</li> </ul>                                                                                                                    |
| 112 | <p><u>88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u></p> <p>88.01 - Garagem e Oficina da Secretaria de Obras</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar condições de abrigo aos veículos do Prefeitura Municipal</li> </ul>                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção, ampliação, reforma, equipamento da garagem municipal;</li> </ul>                                                                                                                           |
| 113 | <p>88.02 - Estradas Vicinais</p>                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter em estado de conservação e segurança as estradas vicinais do Município, assim como promover o alargamento das estradas, a pavimentação;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Investir no cascalhamento, asfalto, reparos das estradas vicinais, adquirindo maquinários e equipamentos, assim como construir abrigos nas estradas para maior segurança dos seus usuários;</li> </ul> |
| 114 | <p>88.03 - Anel Viário</p>                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter o tráfego de trânsito das rodovias estaduais e municipais fora do perímetro urbano, como medida de segurança aos seus usuários;</li> </ul>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de áreas e execução de obras complementares;</li> </ul>                                                                                                                                      |
| 115 | <p>88.04 - Melhoramento da Frota de Caminhões e Máquinas</p>                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar a frota de caminhões e máquinas para melhor servir a população;</li> </ul>                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição, manutenção de frota de caminhões, máquinas com o intuito de renovar a frota que em parte já está obsoleto;</li> </ul>                                                                       |
| 116 | <p>88.05 - Manutenção das Frotas do Município</p>                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturar os Serviços de Conservação da frota, com a finalidade de baixar custos;</li> </ul>                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de equipamentos, peças, materiais permanentes para conservação da frota de veículos municipais;</li> </ul>                                                                                   |

*AD.*